

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO DA
PRIMEIRA FASE PÓS-RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Instituto AOCp, em conformidade com as disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS e CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2013**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica **MANTIDO** o referido resultado divulgado em 09/10/2013.

Art. 2º Os candidatos poderão consultar as respostas dos recursos impetrados através do link *"Consulta das respostas dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva"*, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Conforme o subitem 13.1 do Edital de abertura do certame, ficam convocados todos os candidatos relacionados nos **Anexos I e II** da Divulgação do Resultado da Prova Objetiva a participar da Avaliação Psicológica regulamentada pelo item 13 do referido Edital, que realizar-se-á na data de **03 de novembro de 2013**, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso.

I – O portão de acesso ao local de realização da avaliação psicológica será aberto **às 08h15min e fechado às 09h** sendo observado o **HORÁRIO LOCAL. Não serão tolerados atrasos.**

II – A aplicação da avaliação psicológica terá início 15 minutos após o fechamento do portões de acesso, observado o **HORÁRIO LOCAL** com duração de 03 (três) horas.

Art. 4º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação psicológica. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de informação do candidato impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 5º O local onde será aplicada a avaliação psicológica de cada candidato é o constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir do dia **22/10/2013**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação psicológica em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 6º O candidato convocado, deverá ainda, na data da Avaliação Psicológica, entregar todos os formulários, declarações e documentos referentes à fase de Investigação Social, conforme as orientações contidas na CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, divulgada em 15/10/2013.

Art. 7º Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2013.